



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.183 DE 9 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

|         | Crédito adicional                                     |         | Anulação de Dotação                                   |           |
|---------|---|---------|---|-----------|
| Dotação | Funcional Programática                                | Dotação | Funcional Programática                                | Valor     |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 489     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.39.00<br>01.110.0000 | 40.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.846.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

|         | Crédito adicional                                     |         | Anulação de Dotação                                   |            |
|---------|---|---------|---|------------|
| Dotação | Funcional Programática                                | Dotação | Funcional Programática                                | Valor      |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 446     | 02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.30.00<br>01.110.0000 | 81.000,00  |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 447     | 02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.32.00<br>01.110.0000 | 8.000,00   |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 454     | 02.14.01 08.122 0060 2141 4.4.90.52.00<br>01.110.0000 | 8.000,00   |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 455     | 02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.30.00<br>01.110.0000 | 8.000,00   |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 464     | 02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 245.000,00 |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 467     | 02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.30.00<br>01.110.0000 | 1.000,00   |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 470     | 02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.39.00<br>01.110.0000 | 92.000,00  |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 478     | 02.14.02 08.244 0087 2206 4.4.90.52.00<br>01.110.0000 | 1.000,00   |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 503     | 02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.39.00<br>01.110.0000 | 1.000,00   |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 511     | 02.14.02 08.244 0087 2209 4.4.90.51.00<br>01.110.0000 | 1.000,00   |
| 481     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 516     | 02.14.03 08.243 0087 2210 3.3.50.39.00<br>01.110.0000 | 162.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 2

|     |  |   |
|-----|--|---|
| 481 | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 519 | 02.14.03 08.243 0087 2210 3.3.90.39.00 16.000,00    |
|     | 01.110.0000                                | 01.110.0000   |
| 481 | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 532 | 02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.36.00 1.000,00     |
|     | 01.110.0000                                | 01.110.0000   |
| 481 | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 534 | 02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.39.00 8.000,00     |
|     | 01.110.0000                                | 01.110.0000   |
| 644 | 02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 610 | 02.26.01 04.122 0060 2200 3.3.90.30.00 4.213.000,00 |
|     | 01.110.0000                                | 01.110.0000   |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

|         | Crédito adicional                          |   | Anulação de Dotação    |       |
|---------|--|---|------------------------|-------|
| Dotação | Funcional Programática                     | Dotação   | Funcional Programática | Valor |
| 113     | 02.09.02 12.361 0066 2122 4.4.90.52.00 101 | 02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 8.000,00 |                        |       |
|         | 01.220.0000                                |   | 01.220.0000            |       |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 681.595,13 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 130.278-7 e 25.832-6:

|         | Crédito adicional                                  |  | Superávit Financeiro                       |            |
|---------|--|--|--|------------|
| Dotação | Funcional Programática                             |  |  | Valor      |
| 121     | 02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 02.220.0007 |  | 02.220.0007 Transporte Aluno Rede Estadual | 585.718,33 |
| 483     | 02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 05.500.0008 |  | 05.500.0008 FMAS-PAC I                     | 95.876,80  |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de abril de 2024.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.  
RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 936, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 15/03/2024 a 24/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública DANIELLE HELENNIA FERREIRA DE ANDRADE ANGELO – RE nº 14.730, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº 937, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2024 a 14/04/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora JOYCE DOS SANTOS SILVA – RE nº 16.126, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

PORTARIA Nº 938, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública ROSILENE MOURA DE SOUSA FERREIRA – RE 11.526, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 3

Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 15.166/2023, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 15/02/2024, data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetida à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital de NOTIFICAÇÃO – 002/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-E do núcleo denominado “VILA GRANIPAVI – PARTE 01” com acesso pela Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

| TITULAR                        | CPF/CNPJ                         | MATRÍCULA              | QUADRA -<br>D / LOTE   | Data Envio | Data<br>Devolução | Motivo                         |
|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|------------|-------------------|--------------------------------|
| Hellen Dizero Neves            | 345.442.158-57 /<br>33.964.432-1 | N/C                    | Lot. Vila<br>Granipavi | 05/09/2023 | 07/10/2023        | Mudou-se                       |
| Michele Dizero Neves           | 345.442.188-88 /<br>33.964.433-3 | N/C                    | Lot. Vila<br>Granipavi | 05/09/2023 | 07/10/2023        | Mudou-se                       |
| Edilene Dizero                 | 036.509.928-76 /<br>13.459.538   | N/C                    | Lot. Vila<br>Granipavi | 05/09/2023 | 13/09/2023        | Recebido por<br>Paloma Ribeiro |
| Masa Seis Empreend. Imob. Ltda | 09.072.572/0001-50               | 64.686 - 2º CRI<br>JDI | Lot. Vila<br>Granipavi | 16/08/2023 | 21/08/2023        | Recebido por<br>Anderson Souza |
| Yoshimi Kawamoto               | Desconhecido                     | T 1.026 -<br>Barueri   | Lot. Vila<br>Granipavi | 16/08/2023 | -                 | Não Retornou                   |

Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “VILA GRANIPAVI – PARTE 01”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 4819/2023 em trâmite no Departamento Municipal de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais. A referida regularização está sendo realizada através de requerimento formulado por João Pires Gomes, devidamente qualificado nos autos do processo administrativo acima, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos. O perímetro de regularização está descrito a seguir.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

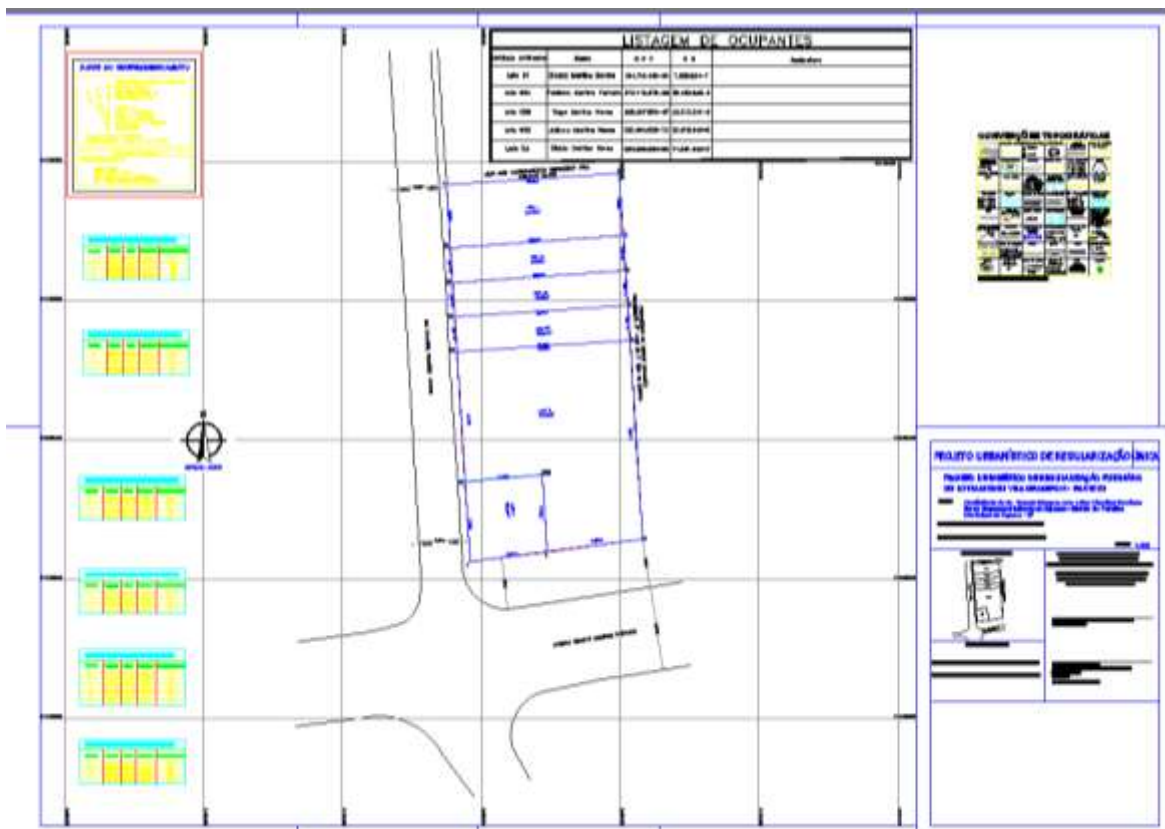
Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 4

O Núcleo está localizado na Avenida Tenente Marques, no Bairro Empresarial Mirante de Cajamar, Distrito do Polvilho – Cajamar/SP.

### PERIMETRO DA ÁREA:

UM TERRENO, situado no Bairro do Polvilho, Município de Cajamar, Comarca de Jundiá, do Estado de São Paulo, com as seguintes metragens e confrontações: mede 25,00m de frente para a Av. Tenente Marques; 25,00m nos fundos onde confronta com Frigorífico Cajamar; de um lado mede 52,70m, confrontando com Takuro Kawamoto e de outro lado mede 54,20m, com a Rua Claudina Procópio, com a área de 1.336,00m<sup>2</sup>.  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:



### SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 520/2021

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar

12º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 001/2021

Recurso: Municipal

Valor Global: R\$ R\$ 1.342.220,67

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

Objeto: prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 001/2021 de 01/04/2024 até 31/12/2024, com vistas a continuidade dos atendimentos realizados pela OSC APAE, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, realizados pela OSC APAE, em consonância com o Plano de Trabalho

#### Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.341/2022

OSC: Instituto Millênium

2º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 004/2023

Recurso: Municipal e Estadual

Valor Global: R\$ 599.974,26

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 5

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 004/2023 de 01/04/2024 a 31/03/2025, vistas à continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, cujos usuários são pertencentes às famílias em vulnerabilidade social, referenciadas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Famílias – PAIF, ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no território socioassistencial de abrangência do Centro/Cajamar.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.342/2022

OSC: Instituto Millênium

2º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 005/2023

Recurso: Municipal

Valor Global: R\$ 599.955,79

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº. 004/2023 de 01/04/2024 a 31/03/2025, vistas à continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, cujos usuários são pertencentes às famílias em vulnerabilidade social, referenciadas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Famílias – PAIF, ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no território socioassistencial de abrangência do Polvilho I.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISIONAL

DATA: 10/04/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| HORÁRIO | Nome do Funcionário            | Número do RG | Cargo/Função - Descrição                                     |
|---------|--------------------------------|--------------|--|
| 13:00   | INACIA FRANCISCA PEREIRA SILVA | 27.056.671-5 | PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI                  |
|         | ADRIANA GOMES DE QUEIROZ       | 26.804.980-4 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL   |
|         | ROSANA SANTOS                  | 29.479.126-7 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA |
|         | CAROLINE DA SILVA              | 45.768.814-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL  |

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 09 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 10/04/2024 – Quarta-feira.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 6

HORÁRIO: ÀS 14:00H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| NOME DO FUNCIONÁRIO            | NÚMERO DO RG | CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO                                     |
|--------------------------------|--------------|--|
| INACIA FRANCISCA PEREIRA SILVA | 27.056.671-5 | PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI                  |
| ADRIANA GOMES DE QUEIROZ       | 26.804.980-4 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL   |
| ROSANA SANTOS                  | 29.479.126-7 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA |
| CAROLINE DA SILVA              | 45.768.814-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL  |

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 09 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 10/04/2024 - Quarta-feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| HORÁRIO | NOME DO FUNCIONÁRIO             | NÚMERO DO RG | CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO                                 |
|---------|---------------------------------|--------------|--|
| 13:30   | ROSIMAR PAGANI                  | 18.729.863-4 | PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI              |
|         | ADRIANA IEIRE PINTO DOS SANTOS  | 44.150.411-5 | PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI              |
|         | FILIPE OLIVEIRA FERREIRA        | 55.897.727-3 | PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE EDUCAÇÃO FÍSICA |
|         | ANDRÉ FABRÍCIO LEÃO DE CARVALHO | 32.584.267-X | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II GEOGRAFIA       |
| 14:30   | BRUNO MELATO                    | 40.463.691-3 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II GEOGRAFIA       |
|         | PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES   | 47.746.251-0 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II HISTÓRIA        |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 7

|  |                    |              |   |
|--|--------------------|--------------|---|
|  | RUBENS LEITE BELEM | 23.616.526-4 | PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE LÍNGUA INGLESA |
|--|--------------------|--------------|---|

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 09 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 001/2024

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR  
EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

| CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR |          |                                 |              |        |  |          |
|---|----------|---------------------------------|--------------|--------|--|----------|
| INSCRIÇÃO Nº  | DATA     | NOME                            | RG           | RE     | LOTAÇÃO                                      | SITUAÇÃO |
| 001   | 22/03/24 | LUANA FERNANDA DE MELO          | 39.048.592-5 | 18228  | EMEB EMELLYNE DE A. AGUIAR                   | DEFERIDA |
| 003   | 26/03/24 | ADRIELI CAETANO DA SILVA        | 42.980.509-3 | 18286  | EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI         | DEFERIDA |
| 004   | 02/04/24 | RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS | 39.464.594-7 | 18771  | EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES | DEFERIDA |
| 005   | 03/04/24 | VANESSA DE ALMEIDA ESPERA       | 42.170.035-X | 18.356 | EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA                 | DEFERIDA |
| 006   | 04/04/24 | CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO        | 48.920.344-9 | 18.118 | EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI         | DEFERIDA |

| CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM QUALQUER ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO |          |                     |             |       |                                 |          |
|--|----------|---------------------|-------------|-------|---------------------------------|----------|
| INSCRIÇÃO Nº   | DATA     | NOME                | RG          | RE    | LOTAÇÃO                         | SITUAÇÃO |
| 002  | 25/03/24 | CAIO SOUSA YONAMINE | 48.919.60-9 | 16881 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA | DEFERIDA |

Cajamar, 09 de abril de 2024.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 002/2024

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR  
EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

| CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR |          |                           |              |        |                              |          |
|---|----------|---------------------------|--------------|--------|------------------------------|----------|
| INSCRIÇÃO Nº  | DATA     | NOME                      | RG           | RE     | LOTAÇÃO                      | SITUAÇÃO |
| 002   | 03/04/24 | VANESSA DE ALMEIDA ESPERA | 42.170.035-X | 18.356 | EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA | DEFERIDA |





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 8

## CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM QUALQUER ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

| INSCRIÇÃO Nº | DATA     | NOME                | RG          | RE    | LOTAÇÃO                         | SITUAÇÃO |
|--------------|----------|---------------------|-------------|-------|---------------------------------|----------|
| 001          | 25/03/24 | CAIO SOUSA YONAMINE | 48.919.60-9 | 16881 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA | DEFERIDA |

Cajamar, 09 de abril de 2024.  
Prof. Dr. Régis Souza  
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 003/2024  
ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR  
EMEB MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

## CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

| INSCRIÇÃO Nº | DATA     | NOME                            | RG           | RE    | LOTAÇÃO                                      | SITUAÇÃO |
|--------------|----------|---------------------------------|--------------|-------|--|----------|
| 001          | 22/03/24 | LUANA FERNANDA DE MELO          | 39.048.592-5 | 18228 | EMEB EMELLYNE DE A. AGUIAR                   | DEFERIDA |
| 004          | 02/04/24 | RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS | 39.464.594-7 | 18771 | EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES | DEFERIDA |
| 005          | 03/04/24 | VANESSA DE ALMEIDA ESPERA       | 42.170.035-X | 18356 | EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA                 | DEFERIDA |
| 006          | 05/04/24 | DANIELA MACEDO DE MORAES        | 30.795.732-9 | 18909 | EMEB PROF ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA | DEFERIDA |

## CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM QUALQUER ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

| INSCRIÇÃO Nº | DATA     | NOME                          | RG           | RE    | LOTAÇÃO  | SITUAÇÃO |
|--------------|----------|-------------------------------|--------------|-------|--|----------|
| 002          | 25/03/24 | CAIO SOUSA YONAMINE           | 48.919.60-9  | 16881 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA                            | DEFERIDA |
| 003          | 26/03/24 | ALEXANDRE LOPES RITA CARVALHO | 24.467.218-0 | 12599 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS | DEFERIDA |

Cajamar, 09 de abril de 2024.  
Prof. Dr. Régis Souza  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 1.405/2024

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais por Chamamento Público para a realização de leilões nas modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público Municipal e bens móveis legalmente apreendidos

RECEBIMENTO DO CRENCIAMENTO: Até 25/04/2024 às 08:30 horas.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2024 às 09h00

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1172

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Página | 9

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF  
Cajamar, 09 de abril de 2024  
João Paulo Machado – Secretário Municipal de Administração

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 024/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: O presente tem como objeto a aquisição por meio de ata de registro de preços de 2.000 (dois mil) KIT MATERNIDADE, conforme especificações constantes no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-024-2024-kit-maternidade.pdf>

Cajamar, 09 de abril de 2024.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 025/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Sistemas de Refrigeração, para atender demandas da Secretaria da Saúde, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7305 – Falar com Ana Carolina (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-025-2024-manutencao-de-sistemas-de-refrigeracao.pdf>

Cajamar, 09 de abril de 2024.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022